

Leilão Judicial Eletrônico (*on line*)



REGULAMENTAÇÃO DO LEILÃO

O Leilão referente à execução processual nas 23 Varas da capital, integrantes do TRT 6ª Região está normatizado pelas Resoluções Administrativas (R.A) 009/2010 e 010/2010 (alterada pela R.A-018/2010), disponíveis no *site* deste Regional (**clique aqui**). A participação no leilão, por meio eletrônico, constitui faculdade personalíssima dos licitantes, eximindo-se o TRT 6ª Região de eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer, impossibilitando, no todo ou em parte, a oportunidade de arrematar por essa modalidade. (art.7º da R.A -009/2010).

O participante do leilão *on-line*, incluído o eventual arrematante dos lotes oferecidos, em hipótese alguma poderá alegar desconhecimento dos encargos do arrematante e das despesas e custas relativas às hastas públicas.

Todas as pessoas físicas plenamente capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas que não tiverem nenhuma restrição específica para tanto (em conformidade com o art.690-A do CPC) poderão participar do leilão, ofertando lance, desde que previamente cadastradas e habilitadas. Excepcionalmente, por ocasião do LEILÃO NACIONAL (instituído pelo Ato CSJT/GP/SG-00195/2011) ou por força do poder discricionário, o juiz Presidente das Hastas Públicas, ou seu substituto, poderão homologar cadastramento no dia da Hasta Pública, para arrematação exclusivamente presencial.

PROCEDIMENTOS E ETAPAS DO CREDENCIAMENTO

Para participar do leilão *on-line* o interessado deverá se cadastrar no site do TRT 6ª Região, bem como no site dos leiloeiros oficiais (**clique aqui**), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do evento, preenchendo os dados cadastrais solicitados e aceitando as condições de participação descritas na Resolução Administrativa-009/2010 e no Termo de Compromisso estabelecido, observando-se ainda as condições contidas no respectivo edital de leilão. Uma vez cadastrado e habilitado nos respectivos sites, poderá ofertar lances em quaisquer leilões promovidos pela Seção de Hasta Pública deste Regional. A habilitação (validação cadastral) dar-se-á apenas após o recebimento _ na Seção de Hasta Pública _ da documentação comprobatória exigida.

A Seção de Hasta Pública do TRT da 6ª Região tem competência exclusiva para realização dos leilões e praças designadas pelas 23 varas trabalhistas do Recife. As Varas Trabalhistas das demais cidades da Região Metropolitana e interior do Estado de Pernambuco realizam seus próprios leilões.

Concluído o preenchimento do cadastro, o interessado receberá automaticamente um e-mail, ao qual deverá responder, imediatamente, conforme orientação nele contida, de forma a ratificar a solicitação cadastral, enviando mensagem padrão para SHP-L@trt6.jus.br.

O usuário deverá encaminhar (pelos Correios) à Seção de Hasta Pública - SHP (**ver endereço em quadro abaixo**), no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas antes do leilão, as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I – pessoa física:

a) carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou pelas Forças Armadas do Brasil);

b) cadastro de pessoa física (CPF);

c) carteira de identidade (RG) ou documento equivalente e CPF do cônjuge, se for o caso;

d) comprovante de residência em nome do arrematante;

II – pessoa jurídica:

a) comprovante de inscrição e de situação cadastral no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

b) contrato social, até a última alteração, ou declaração de firma individual;

c) carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou pelas Forças Armadas do Brasil) e cadastro de pessoa física (CPF) do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica;

A falta de comprovação de quaisquer documentos acima citados, dentro do prazo estabelecido, implicará na desabilitação para participar do leilão eletrônico, até que se cumpra a comprovação integral.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
SEÇÃO DE HASTA PÚBLICA (SHP) / Leilões**

Pça. Ministro João Gonçalves de Souza, s/n, prédio anexo ao Edf. SUDENE, Ala Sul,
Térreo, bairro do Engenho do Meio, Recife (PE), CEP: 50.670-900

Após o cadastramento no site do TRT o usuário (licitante) receberá e-mail informando o login (código) e lembrando senha pessoal, bem como a situação cadastral. Em seguida, o usuário deverá efetuar o cadastro no site dos leiloeiros credenciados pelo TRT 6ª Região (sugerimos adotar senhas distintas em cada um dos sites).

Antes de solicitar o cadastramento, o usuário deverá se certificar de que possui os equipamentos de informática, sistema operacional e aplicativo necessários para perfeita comunicação de dados, imagens e áudio (ver site dos leiloeiros).

A oferta de lance *on-line* dar-se-á exclusivamente no site do leiloeiro designado no processo judicial.

Site dos Leiloeiros Credenciados:



Alexandre Ferreira Nunes	www.alexandreferreiranunes.com.br
Cassiano Ricardo Dall'ago e Silva	www.leiloesjudiciais.com.br
Daniel Cintra Zanella	www.leilaopernambuco.com.br
João Dias Martins Neto	www.joaodiasleiloes.com.br
Joaquim De'Carli de Paula	www.leilaone.com.br
Luciano Resende Rodrigues	www.lancecertoleiloes.com.br
Renato Gracie	www.zukerman.com.br
Rui de Almeida Pereira	www.almeidaleiloes.com.br

Havendo arrematação, o arrematante autor do lance vencedor deverá efetuar o pagamento nos prazos legais e nas condições descritas em Edital de Hasta Pública, em conta judicial informada pela Seção de Hasta Pública ou pelo leiloeiro oficial responsável, em uma das instituições bancárias credenciadas (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) de sua preferência, utilizando-se do formulário intitulado DEPÓSITO JUDICIAL TRABALHISTA – Acolhimento do Depósito.

Bancos Credenciados:

Emissão e Pagamento de Guia de Depósito Judicial



Pessoa Física: <http://www1.caixa.gov.br/judiciario/voce/index.asp>

Pessoa Jurídica: <http://www1.caixa.gov.br/judiciario/empresas/index.asp>



<http://www.bb.com.br/portalbb/page83,112,4099,15,0,1,3.bb?codigoMenu=853&codigoNoticia=2665&codigoRet=1461&bread=3>

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA, AUTORIZAÇÃO E COMPROMISSO DE ARREMATANTE

Pelo presente Termo, o requerente acima qualificado solicita a sua inscrição como licitante junto à Seção de Hasta Pública do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; declara que as informações pessoais fornecidas são verdadeiras e compromete-se a atualizá-las de imediato, sempre que houver motivo para tanto.

O mesmo requerente autoriza o fornecimento de seus dados cadastrais aos leiloeiros oficiais que prestam serviço auxiliar específico a esse Tribunal e ainda outorga, aos mesmos leiloeiros, poderes legais para assinar autos de arrematação em seu nome.

O requerente declara ter ciência do inteiro teor da Resolução Administrativa 009/2010 do TRT 6ª Região e de que é de única e exclusiva responsabilidade do arrematante, o acesso ao sistema, a oferta de lances e a arrematação realizada com o uso de seu *login* e senha (de caráter pessoal e intransferível), bem como a verificação da integridade e das condições dos bens levados à hasta pública, não cabendo ao Juízo ou ao leiloeiro público oficial (no caso de este último não ser o fiel depositário dos bens) nenhum ônus sobre o estado ou condições de funcionamento dos bens arrematados.

Fica ciente ainda que a participação no leilão, por meio eletrônico, constitui faculdade personalíssima dos licitantes, eximindo-se o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região de eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer, impossibilitando no todo ou em parte a oportunidade de arrematar por essa modalidade.

Declara não haver impedimento legal para arrematar (em conformidade com o art. 690-A do CPC) bem como estar ciente de que só poderá ofertar lances *on-line* após a devida habilitação, por ocasião do recebimento da documentação comprobatória (acima especificada) por parte da Seção de Hasta Pública do TRT 6ª Região, no prazo estabelecido (72 horas antes do evento).

Declara ainda estar ciente da legislação em vigor e dos procedimentos adotados pela Seção de Hasta Pública.

A participação do proponente implica na aceitação de todas as condições e regras previstas no presente instrumento.

ACEITO

NÃO ACEITO

MODELO DA SEQUÊNCIA DE E-MAILS DURANTE CADASTRAMENTO:

E-MAIL 01: MODELO DE E-MAIL NOTIFICANDO RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO CADASTRAL (a ser enviado automaticamente pelo sistema do TRT, imediatamente após o recebimento do pedido de cadastramento).

Assunto: CONFIRMA RECEBIMENTO DE CADASTRO LEILÃO TRT 6ª REGIÃO RECIFE

De: SHP-L@trt6.jus.br

Para: JOÃO LICITANTE

Ilmo(a).Sr(a). Requerente

De ordem do Exmo.Sr. Juiz Presidente das Hastas Públicas do TRT 6ª Região, vimos pelo presente, confirmar o recebimento do pedido de cadastro de licitante enviado por Vossa Senhoria.

A próxima etapa a ser cumprida por V.Sa. é o envio de e-mail, através do link abaixo, de forma a solicitar habilitação cadastral. Em seguida, deverá proceder com o envio da documentação, conforme especificado no art.4º da R.A-009/2010 (TRT 6ª Região).

Cumpridas essas etapas, seu cadastro será habilitado em até 72 horas úteis após o recebimento da documentação exigida.

Dados de Acesso:

Seu Login: xxxx

Sua Senha: XXXXX

Situação Cadastral: **AGUARDANDO HABILITAÇÃO**

Não esqueça de se cadastrar no site dos leiloeiros credenciados.

[CLIQUE AQUI PARA SOLICITAR A HABILITAÇÃO CADASTRAL](#)

Att.

Seção de Hasta Pública

E-MAIL 02: MODELO DE E-MAIL COM PEDIDO DE HABILITAÇÃO CADASTRAL (a ser enviado pelo requerente através de link inserido no texto do e-mail 01).

Assunto: SOLICITA HABILITAÇÃO CADASTRAL NO LEILÃO TRT 6ª REGIÃO RECIFE

De: JOÃO LICITANTE

Para: SHP-L@trt6.jus.br

Exmo. Sr. Juiz Presidente das Hastas Públicas do TRT 6ª Região

Venho pelo presente, solicitar habilitação do meu cadastro como licitante para as Hastas Públicas a serem realizadas pela Seção de Hasta Pública desse egrégio Tribunal. Declaro conhecer as normas que regem o mesmo, notadamente a Resolução Administrativa 009/2010 e a legislação vigente.

Estou ciente de que devo enviar as cópias autenticadas dos documentos comprobatórios exigidos, para recebimento pela Seção de Hasta Pública com o prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas antes do leilão.

Nestes termos, peço habilitação do meu cadastro de licitante.

Identificação do arrematante (nome, CPF e Código de Arrematante).

E-MAIL 03: MODELO DE E-MAIL NOTIFICANDO RECEBIMENTO DE PEDIDO DE HABILITAÇÃO CADASTRAL (a ser enviado pelos servidores do SHP/TRT ou automaticamente pelo sistema TRT, em resposta ao requerente após o recebimento de e-mail com solicitação de habilitação cadastral).

Assunto: Re: SOLICITA HABILITAÇÃO CADASTRAL NO LEILÃO TRT 6ª REGIÃO RECIFE
De: SHP-L@trt6.jus.br
Para: JOÃO LICITANTE

Ilmo(a).Sr(a). Requerente:

Acuso o recebimento de e-mail solicitando habilitação cadastral. Estamos aguardando o recebimento da documentação, conforme especificado no art.4º da R.A-009/2010 (TRT 6ª Região) para a devida habilitação cadastral.

Att.

Seção de Hasta Pública

E-MAIL 04: MODELO DE E-MAIL COM CONFIRMAÇÃO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL (a ser enviado automaticamente pelo sistema do TRT, logo após o servidor do SHP alterar a situação cadastral do licitante no sistema de cadastro).

Assunto: VALIDAÇÃO DE CADASTRO NO LEILÃO DO TRT 6ª REGIÃO
De: SHP-L@trt6.jus.br
Para: JOÃO LICITANTE

Ilmo(a).Sr(a). Licitante

Consoante art.5º; §1º da Resolução Administrativa 009/2010 (TRT 6ª Região) e considerando o recebimento da documentação exigida, APROVO a habilitação cadastral como licitante junto à Seção de Hasta Pública do TRT 6ª Região.

Dito isto, V.Sa. encontra-se habilitado(a) para ofertar lances, nos sites dos leiloeiros credenciados em que efetuou cadastro, bem como presencialmente.

Cientifique-se.

Juiz Presidente das Hastas Públicas